



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**LEI Nº. 1.735/2020**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1.726 de 17 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 115.000,00 (cem e quinze mil reais), destinado a **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**, regulamentado pela Portaria do MDS nº 2601, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo por este Ministério, visando o incremento temporário e a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Considerando as informações contidas no Parecer de Aprovação de Programação do processo SEI de número 71000033009202005, do Fundo Nacional de Assistência Social, referente a Transferência Voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 20202719006 na modalidade fundo a fundo da programação SIGTV de número 260210020200001, funcional programática 08.244.5031.219G.0026, Programação Aprovada pelo FNAS, em parcela única de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) custeados com recursos próprios do município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei Municipal estão discriminadas no ANEXO I.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04

Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.bomconselho.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103084504.pdf  
assinado por: idUser 195



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fontes: Recursos Próprios e Recursos Transferidos pelo FNAS.

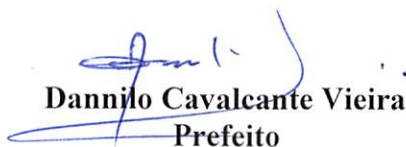
**ART. 2º** - Este Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, 08 de setembro de 2020.



assinado por: idUser 195

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103084504.pdf>

  
**Dannilo Cavalcante Vieira**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de setembro de 2020.

  
Katarina Tenório Cavalcante Vieira  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

**ANEXO I**

**DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS**



PREFEITURA DE

**Bom Conselho**

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

## ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 14-ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: 02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional - Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.0817.1.427	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	4.4.90.51 – Obras e Instalações	16 – Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 50.000,00
			13 – Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 5.000,00
08.244.0801.2.437	Manutenção das ações vinculadas a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	3.3.90.30 – Material de Consumo	16 – Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 20.000,00
			13 – Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 3.000,00
		3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16 – Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 15.000,00
			13 – Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 2.000,00
		3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16 – Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 15.000,00
			13 – Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 5.000,00
Total				R\$ 115.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103084504.pdf>  
assinado por: idUser 195



P R E F E I T U R A D E

**Bom Conselho**

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**ANEXO II****DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA****ÓRGÃO: 14-ENTIDADES SUPERVISIONADAS****UNIDADE: 02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Classificação Funcional - Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.0807.1.410	Título da ação: Programa Bolsa Família (IGD) - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.  Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	16 - Recursos Transferidos pelo FNA0S	R\$ 20.000,00
08.244.0807.1.411	Título da ação: IGD-SUAS - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o aprimoramento da gestão do SUAS  Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 10.000,00
08.244.0807.1.412	Título da ação: Aquisição de móveis e equipamentos para o PAIF/CRAS.  Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	13 - Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 5.000,00



assinado por: idUser 195

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103084504.pdf>



P R E F E I T U R A D E

# Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

	social			
08.243.0814.1.418	Título da ação: AEPETI – Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos Sub-detalhamento da ação Combater o trabalho infantil através da adoção de políticas públicas protetivas e dar o suporte psicológico, financeiro e estrutural para a recondução da criança ao ambiente saudável.	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	16 – Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 5.000,00
08.122.0807.1.426	Título da ação: Aquisição, construção, reforma e/ou ampliação de imóveis vinculados a Assistência Social. Sub-detalhamento da ação Melhorar a rede física na área de assistência social	4.4.90.51 – Obras e Instalações	16 – Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 15.000,00
08.244.0816.1.929	Título da ação: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos com Recursos do CREAS Sub-detalhamento da ação Promover o atendimento de	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	16 – Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 10.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103084504.pdf>  
assinado por: idUser 195



P R E F E I T U R A   D E

# Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

	Proteção Social Especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados.			
08.242.0815.2.405	Título da ação: Serviço de proteção social básica para pessoas com deficiência Sub-detalhamento da açãoO programa de Fortalecimento da rede de Proteção Social Básica atuará fortemente na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos e o fortalecimento	3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13 - Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 3.000,00
08.243.0815.2.409	Título da ação: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos Sub-detalhamento da açãoO programa de Fortalecimento da rede de Proteção Social Básica atuará fortemente na prevenção de situações de risco por meio do	3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 10.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103084504.pdf>  
assinado por: idUser 195



P R E F E I T U R A D E

# Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

	desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos e o fortalecimento			
08.244.0818.2.423	Título da ação: Programa de segurança alimentar Sub-detalhamento da ação prover o mínimo necessário das necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos a integridade da pessoa e/ou de sua família.	3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13 - Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 2.000,00
08.244.0821.2.428	Título da ação: Manutenção das ações vinculadas ao programa ACESSUAS Sub-detalhamento da ação O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho.	3.1.90.04 - Contratação por tempo Determinado	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 5.000,00
		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 5.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103084504.pdf>  
assinado por: idUser 195



PREFEITURA DE

# Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

08.243.0814.2.937	Título da ação: AEPETI - Manutenção das ações estratégicas do PETI	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 5.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Combater o trabalho infantil através da adoção de políticas públicas protetivas e dar o suporte psicológico, financeiro e estrutural para a recondução da criança ao ambiente saudável.	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 5.000,00
08.243.0811.2.943	Título da ação: Manutenção do programa BPC NA ESCOLA	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 2.500,00
	Sub-detalhamento da ação: identificar as principais barreiras para o acesso e	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13 - Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 2.500,00
	permanência na escola dos beneficiários do BPC até 18 anos e os que estão fora dela;	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 2.500,00
	-Atendimento aos idosos e portadores de deficiência.		13 - Recursos Ordinários - Não vinculados	R\$ 2.500,00
				R\$ 2.500,00
Total				R\$ 115.000,00

  
**Dannilo Cavalcante Vieira**  
Prefeito

